

-----**ACTA NÚMERO 5/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
ONZE.**-----

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período, com a

intervenção do Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, colocando uma questão relacionada com os estacionamento num terreno perto da bomba de gasolina junto ao Hospital. Disse que há um parque ocupado com carros para venda, numa zona que se encontra em terra. Julgando que se trata de zona expropriada em consequência da estrada construída, perguntou a quem pertencia o referido terreno.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, começou por congratular-se pelos melhoramentos realizados na entrada da Rua Direita, nomeadamente pinturas, iluminação, etc., os quais deixaram os comerciantes da zona satisfeitos.-----

-----Em seguida perguntou, relativamente ao assunto que levantara há duas semanas acerca da cedência dum terreno por um munícipe (ofício de 1982), em que a Câmara assumira o asfaltamento, como se encontrava a situação.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que o assunto já fora enviado para o Departamento de Obras Públicas.---

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, fez saber que na Rua de Santa Rita, entre os números sessenta e um e sessenta e três, existe uma adufa de águas pluviais cuja tampa está constantemente a ser levantada para intervenções mas que o problema persistia. -----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, a propósito das obras da Igreja Universal do Reino de

Deus, referiu que foi executado um mureto que retira largura às vias dificultando o trânsito. Em sua opinião, os ferros deveriam ser chumbados no chão, e assim ganhava-se mais espaço para a circulação automóvel. Acrescentou ainda que poderá esta obra, uma vez que se trata duma igreja, ter problemas de estacionamento, o que irá provocar problemas futuros de tráfego. Também referiu ser uma verdadeira vergonha, a Praça do Município ser transformada em parque de estacionamento, sempre que há missas na Igreja do Colégio, e que a Câmara deveria informar a Policia de Segurança Publica para tomar atenção a este problema.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, acerca deste assunto, disse que já funcionou antes das obras como igreja e nunca houve problemas. As pessoas sempre respeitaram, por isso a Câmara dá o benefício da dúvida.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, reiterou o assunto já abordado sobre a calçada levantada na Rua da Conceição, aquando das obras realizadas na Praça do Carmo por uma entidade privada, que utilizou camiões pesados que destruíram o pavimento.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que já fora reparada a maior zona de calçada, nomeadamente onde circulam os automóveis.-----

-----A finalizar, o Senhor Vereador Gil Canha referiu estar baralhado com as posturas opostas do Senhor Presidente e do

Senhor Vice-Presidente relativamente às obras pesadas que o Governo Regional pretende fazer na frente-mar da cidade. Na última reunião, o Senhor Vice-Presidente informou esta Câmara que estava a par de tudo, inclusivamente fez uns esboços das obras que o Governo Regional planeava fazer, dias depois, é publicado um artigo no Diário de Notícias do Funchal, onde o Senhor Presidente da Câmara confessava o seu total desconhecimento das intenções do governo nesta matéria. Ora, esta situação é de tal maneira estranha que parece que existem duas câmaras: uma do Dr. Miguel Albuquerque, e a outra, do Dr. Bruno Pereira.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu a questão colocada, repetindo a sua intervenção da passada semana: “...referiu que a Câmara teve conhecimento de estudos e projectos que estão a ser desenvolvidos, mas ainda não concluídos. Houve de facto em Julho e Agosto passado reuniões prévias onde a Câmara Municipal do Funchal esteve presente, mas desde aí não fomos mais informados, nomeadamente sobre a situação do aterro, do projecto da Avenida do Mar junto à Praça da Autonomia e da Ribeira de São João na zona do Infante. Quanto às obras a montante nas linhas de água, temos feito acompanhamento, sempre que solicitados pelos serviços do Governo Regional”.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, apresentou uma Moção de Apoio ao “Movimento de Salvação da Baía do Funchal”, do seguinte teor:-----

---“Passado que é aproximadamente um ano desde o temporal que fustigou a Região Autónoma da Madeira, e particularmente o concelho do Funchal, os efeitos catastróficos dessa intempérie continuam a fazer-se sentir, agravados pela incúria, falta de responsabilidade e de planeamento por parte das entidades governativas regionais. O aterro construído na Baía do Funchal, em virtude do depósito de entulhos provenientes das operações de limpeza realizadas, constitui uma demonstração clara e inequívoca da demissão de responsabilidades e da ausência de planeamento e gestão. Para além de descaracterizar a Baía do Funchal, alterando profundamente a paisagem, a existência do mesmo tem vindo a agravar os problemas nas ribeiras (nomeadamente a de Santa Luzia) e, conseqüentemente, da baixa da cidade. A situação que era anunciada como provisória parece ser, afinal, definitiva e as diversas intenções anunciadas ou os projectos previstos não parecem talhados para resolver os problemas de fundo sendo que a manutenção do estado actual coloca cada vez mais em risco a segurança e o futuro da cidade. É urgente a definição de soluções técnicas e ambientais para esta questão. É necessário a tomada de medidas concretas que permitam que o Funchal regresse à normalidade e não esteja constantemente em sobressalto sempre que as condições climatéricas são adversas. Esse regresso à normalidade passa, obrigatoriamente, pela definição de soluções para o aterro marítimo actualmente situado na Baía do Funchal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, louvando o

empenhamento cívico e o elevado sentido de responsabilidade dos cidadãos e munícipes, associa-se ao “Movimento de Salvação da Baía do Funchal” ou outro movimento cívico de protecção e salvação da Baía e da segurança da cidade do Funchal, na exigência da necessária e urgente tomada de medidas para a salvaguarda do futuro da cidade e para o bem-estar e segurança das suas populações”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente começou por afirmar que a Câmara tem uma intervenção institucional e política na cidade, considerando que esta matéria devia ser olhada com o sentido de responsabilidade que se impõe. Continuou referindo: “Temos de ter uma salvaguarda de intervenção institucional de reserva e não podemos intervir da forma que os cidadãos intervêm. A posição que tomei foi a de alertar o Governo para a necessidade de, mesmo a Câmara não tendo intervenção directa, dever ter conhecimento do que se passa. O Governo nada disse sobre a minha posição. Por isso a bola está do lado do Governo e devemos reservar a nossa posição institucional para o momento certo. Há três hipóteses: - Concordamos com a intervenção; não concordamos; ou nova auscultação técnica -. Neste momento devemos ter uma posição expectante para tomarmos a nossa opinião no momento exacto”.-----

---Referindo-se à intervenção proferida pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, afirmou que a questão é política: se queremos ou não queremos que a Baía do Funchal se

mantenha genuína.-----

---O Senhor Presidente acrescentou que esta questão é tão importante para a cidade que merece, em seu entender, dum debate público.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto disse que o CDS/PP concorda com a posição do Senhor Presidente, porque se a Câmara disser que apoia o movimento fica condicionada. Por conseguinte, deverá agora a Câmara aguardar. Disse ainda saudar o Movimento, mas a Câmara, neste momento, não se deve vincular.-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse concordar com a proposta, porque acha que o Governo Regional já decidiu o que fazer, e por isso, em sua opinião, a Câmara devia solidarizar-se com o Movimento.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse também concordar com a proposta, embora perceba a posição do Senhor Presidente.--

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou não aprovar com os votos contra do PSD e CDS/PP.-----

-----Em seguida o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou duas Propostas de Resolução a fim de serem agendadas para a próxima reunião, intituladas “Criação da Comissão Mista Câmara Municipal do Funchal/Governo Regional para a reconstrução dos estragos das intempéries” e “Realização de um Debate Público sobre o futuro do Mercado dos Lavradores”.-----

-----A terminar a sua intervenção este Vereador colocou as

questões que a seguir se enumeram:-----

---1- Entre os moradores da Vereda do Caíres, alto do Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António, correu recentemente a notícia de que as obras de construção do acesso até esta localidade não iriam ser realizadas e que o mesmo projecto ficaria sem efeito. Esta informação posta a circular entre os moradores corresponde de alguma forma à verdade?-----

---2- A vaga de frio que se tem feito sentir nos últimos tempos tem vindo a provocar acrescidas dificuldades principalmente para os sem abrigo cujo número, infelizmente, tem vindo a aumentar. A acrescentar aos problemas provocados pelas condições climatéricas, o facto de haverem sido cortados muitos dos apoios que eram prestados (nomeadamente com a distribuição de refeições quentes) vem agravar ainda mais a situação destas pessoas. Perante este facto, a Câmara Municipal do Funchal dispõe de algum plano de emergência para fazer face a estas situações?---

---3- Pagamento de horas suplementares dos incêndios aos Bombeiros, que não terão sido pagas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU intitulada “Intervenção da Câmara Municipal do Funchal na defesa do serviço público de transportes e dos utentes”**: - Foi submetida pela

CDU, a seguinte Proposta de Resolução:-----
---“A cobertura do concelho pela rede de transportes públicos vem, nos últimos anos, demonstrando não corresponder a algumas das necessidades das populações e das localidades do concelho. E, as recentes alterações introduzidas na configuração da rede, itinerários e horários, vieram, em muitos casos, agudizar essas fragilidades e problemas sentidos pelos utentes e populações em geral. Os utentes colocam diversos problemas e questões abrangendo um leque de situações que vão desde o desfasamento de horários, à supressão de viagens em determinados horários (sendo muito afectadas as viagens da manhã), a insuficiência de viagens no período nocturno, passando pela cobertura insuficiente em virtude do não prolongamento dos percursos e às alterações de itinerário que se conjugam para que, em diversas situações, o serviço de transportes públicos seja incompatível com as necessidades dos utentes. Sendo certo que, com o decorrer dos anos e a evolução da rede viária foram criadas algumas novas carreiras ou alargado o percurso de outras já existentes, no entanto, é evidente que o funcionamento actual da rede e a sua capacidade de resposta quer seja por preocupações meramente económicas do Grupo “*Horários do Funchal*”, quer por desinteresse quanto ao serviço público por parte da Secretaria Regional do Turismo e Transportes ou de alguma inércia e ausência de postura reivindicativa por parte da Câmara Municipal do Funchal, está a revelar-se aquém do exigido. As alterações colocadas em prática

constituem um ataque profundo ao serviço público e ao interesse geral dos utentes e populações. Com a “reestruturação” anunciada e efectuada pela “*Horários do Funchal*”, continuam ou, em alguns casos, agudizam-se os problemas e as dificuldades sentidas pelos utentes deste serviço público. Assim: - Cobertura insuficiente da rede de transportes públicos; Percursos desajustados face às necessidades das populações; Horários (nomeadamente durante a manhã e final do dia) desfasados em relação aos horários de entrada na escola ou no emprego e no regresso a casa; Ausência de viagens ao fim-de-semana e feriados (por exemplo, nas Zonas Altas). A Câmara Municipal do Funchal, como legítima representante das populações, deve adoptar uma postura mais reivindicativa junto quer da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quer da empresa “*Horários do Funchal*”, visando: 1º - A reavaliação dos horários e percursos das carreiras, exigindo o aumento do número de viagens no período da manhã e alargamento do período nocturno e fins-de-semana, bem como a recuperação de carreiras entretanto desactivadas; 2º - O alargamento da rede de transportes públicos a outras localidades que dispõem de acessos com condições para a circulação dos mesmos; 3º - A criação de viagens de ligação entre as freguesias do concelho; 4º - O reforço dos autocarros e das carreiras entre e para as Zonas Altas e Super Altas do Funchal. Os transportes públicos constituem um serviço essencial para as populações, para a sua qualidade de vida e bem-estar, para o ambiente. Constitui um

vector importante em termos de reordenamento do território. Há, pois, que equacionar que rede de transportes públicos temos, que debilidades apresenta, que tipo de serviço desenvolve junto da população, que medidas concretas para o alargamento e aperfeiçoamento da rede podem ser tomadas e que sugestões podem ser consideradas para tal. A Câmara Municipal do Funchal tem, pode e deve desempenhar um papel importante nas questões essenciais para as populações do concelho, neste caso em defesa do serviço público de transportes Assim, o Vereador da CDU propõe que a Câmara Municipal do Funchal desenvolva todos os esforços no sentido de promover junto das entidades com responsabilidades na área dos transportes públicos (Secretaria Regional do Turismo e Transportes e empresa “*Horários do Funchal*”) reuniões de avaliação das alterações efectuadas e implementação das correcções necessárias por forma a que os utentes e populações em geral vejam efectivamente respondidas as suas necessidades em matéria de acesso aos transportes públicos”.

---Na intervenção que fez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que o objectivo desta proposta era no sentido de que toda esta questão fosse reavaliada. Quanto às questões constantes do documento já foram apresentadas em anterior reunião e são já do conhecimento dos Senhores Vereadores. Refira-se apenas que o descontentamento das populações é crescente e a empresa Horários do Funchal não tem dado a resposta necessária à

resolução dos problemas.-----

---Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse não fazer sentido a proposta, uma vez que a reavaliação já está a ser efectuada. Informou que a Câmara Municipal do Funchal, através do seu Departamento de Trânsito, está a implementar no terreno, nos pontos de transbordo mais sinalização, nomeadamente passeadeiras, bem como abrigos nas paragens sempre que possível.-

---Disse ainda que ao longo deste processo de alterações de carreiras a Câmara sempre pugnou por uma postura reivindicativa de forma a assegurar a actual cobertura da rede de transporte público, tendo exemplificado com a Rua Adelino Amaro da Costa aonde foi colocado um táxi que faz a ligação à Rua da Levada de Santa Luzia. Ou seja, a cobertura não foi alterada, o que poderá existir é a necessidade de efectuar transbordos atendendo à optimização da rede, evitando redundâncias existentes anteriormente.-----

---Por fim explicou que estas alterações justificavam-se muito pelas questões ambientais, mormente pela redução de emissão de CO2, pelo que considerou a postura da CDU, Coligação que integra o Partido Ecologista Os Verdes, como demagógica e que infelizmente na sua análise não vai ao cerne das questões que se colocam a uma cidade.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador da CDU referiu que para retirar as viaturas particulares do centro do Funchal, e reduzir os níveis de poluição, é necessário um serviço de transportes públicos

cómodos, rápidos e adequados às necessidades das pessoas.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, disse concordar com a proposta, embora entenda que se deve fazer a avaliação com os números e dados das carreiras e áreas cobertas, etc., para uma análise concreta.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamentos:** - A Câmara deliberou, com abstenção do PS, deferir a alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes números trinta e um e trinta e dois do alvará de loteamento número sete/dois mil e cinco, situado na Quinta do Faial, freguesia de Santa Maria Maior, solicitado por Alto do Faial – Actividades Imobiliárias, S.A. (proc^os. 51900 e 49466/10).-----

----- - A pedido de José Manuel Silva Freitas Bacalhau (proc^o 2052/11), a Câmara deliberou, com abstenção do PS, deferir a alteração ao alvará de loteamento número oito/noventa e oito, que consiste na alteração do número de fogos para o lote um A, localizado no Caminho dos Tornos, freguesia do Monte.-----

-----**2.2 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, com abstenção do PS, deferir nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo (ref^a DGU – 0027/2011), o projecto de substituição do edifício de habitação colectiva a levar a efeito na Rua João Paulo II, São Martinho, pertencente a João Gonçalves Gomes dos Santos e outros, de que é técnico responsável António

Miguel Pereira Abreu (procº 2863/11).-----

3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA: - Relativamente ao pedido de indemnização formulado por Marco Santos Freitas (regº 3202/11), pelos estragos causados na sua viatura (25-FX-58) na Rua do Alto do Pico, São Pedro, devido à degradação do pavimento em consequência das intensas chuvas que têm assolado a Região, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação (refª 35/DOP/2011).-----

4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de Serviços de Limpeza de Área Ardida, Controlo de Plantas Invasoras e Plantação no Parque Ecológico do Funchal:** - De acordo com a informação do Departamento de Contratação Pública (refª 6/DCP), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso público internacional, aprovando as peças processuais, para a “Aquisição de Serviços de Limpeza de Área Ardida, Controlo de Plantas Invasoras e Plantação no Parque Ecológico do Funchal”, com o valor base de € 1.464.443,32 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos).-----

5 - PESSOAL:-----

----- - **Processo Disciplinar:** - (O processo disciplinar nºs 21 e 22/2010, agendado sob o número 46 foi retirado).-----

6 - DIVERSOS:-----

----- - **Regulamento de Utilização do Teatro Municipal**

Baltazar Dias: - A Câmara deliberou, com abstenção da CDU, aprovar o projecto de Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção conferida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. O referido projecto de Regulamento fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, absteve-se nesta deliberação, não pelo Regulamento mas por não conseguir avaliar neste momento o impacto nos grupos culturais.-----

----- - **Contratos de concessão de utilização privativa de parcelas de terreno que integram o domínio público marítimo:**

- Foi aprovada, com abstenção da CDU, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: As licenças para utilização do domínio público marítimo que haviam sido concedidas a este Município pela autoridade pública competente para o respectivo licenciamento, caducaram entretanto; Estão nessa situação designadamente os Complexos Balneares da Piscina do Lido, Barreirinha, Poças do Governador e Poças do Gomes; O enquadramento legal a que fica actualmente sujeita a utilização daqueles recursos dominiais, designadamente nos termos do n.º 4 do artigo 100.º, da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, aplicável

na Região ex vi Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, aconselha a que se opte pelo regime de concessão. Esta Câmara Municipal carece de título que a habilite validamente a subconcessionar a gestão e a boa manutenção das praias e das zonas balneares em cumprimento do serviço público que lhe incumbe assegurar; A Direcção Regional do Ordenamento do Território apresentou oportunamente as minutas relativas aos contratos de concessão de utilização privativa de parcelas de terreno que integram o domínio público marítimo, respeitantes aos complexos balneares acima mencionados; Nesta conformidade a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo das atribuições que lhe advêm do disposto do artigo 13.º, na alínea l), do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e no âmbito das competências plasmadas na alínea f), do n.º 2 e alínea d), do n.º 7, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e porque o teor destes contratos merece a sua concordância, delibera proceder à assinatura dos contratos em questão, os quais fazem parte integrante desta deliberação. Deverão os contratos depois de assinados serem remetidos à Secretaria Regional do Equipamento Social – Direcção Regional do Ordenamento do Território”.-----

----- - **Abertura de Concurso Público para a Concessão do Espaço número 168 da Rua de Santa Maria:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a

concessão do espaço número cento e sessenta e oito da Rua de Santa Maria, nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 025/11).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 41/2011